Dossiê da emenda Pix 202420830009

Plano de ação 09032024-068050 - gerado em 25/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 874 dias, sem documento nas fontes consultadas e, até 09/2026, a contabilidade enviada pelo ente ao Tesouro (SICONFI) registra só R$ 0,00 empenhados com recursos de emendas Pix - 0% do recebido até 03/04/2026 (R$ 1.500.000,00). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas ou pré-empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	André Figueiredo
Beneficiário	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (CE)
Município / IBGE	Juazeiro do Norte / 2307304
População (IBGE)	307928
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Referente a Contratação dos serviços de execução de obras de pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do município de Juazeiro do Norte.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202420830009 (plano de ação 09032024-068050), de autoria do parlamentar André Figueiredo, tem como beneficiário o Município de Juazeiro do Norte (CE). Seu objeto declarado é a "contratação dos serviços de execução de obras de pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do município". O valor previsto é de R$ 1.000.000,00, todo em investimento e sem custeio. O valor foi repassado em parcela única, na ordem bancária 2024OB005591, com primeiro pagamento em 03/07/2024. Até a data da ficha, isso corresponde a cerca de 874 dias. Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68050/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68050/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202420830009).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não há, nas fontes consultadas, contrato ou contratação de pavimentação vinculados à emenda. Foram avaliados cinco contratos do município publicados no PNCP entre 21 e 25/05/2026. Todos têm como objeto a aquisição de material de expediente para diversas unidades gestoras. Nenhum foi considerado compatível com o objeto da emenda, e nenhum conta como evidência de execução:
- [Contrato 2026/239](https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/239): R$ 132.766,45.
- [Contrato 2026/277](https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/277): R$ 140.272,60.
- [Contrato 2026/295](https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/295): R$ 485.811,41.
- [Contrato 2026/312](https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/312): R$ 871.528,00.
- [Contrato 2026/316](https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/316): R$ 435.764,00.

Esses contratos foram publicados quase dois anos após o pagamento. A ficha também não registra relatório de gestão.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha classifica a emenda como "vermelho", com quatro alertas que são indícios para apuração, não conclusões:
- A1: pagamento além do prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

- A3: relatório de gestão ausente ou pendente.
- A5: existência de contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.
- A9: segundo o SICONFI, o município registra R$ 0,00 empenhado com recursos de emendas Pix. Isso equivale a 0% dos R$ 1.500.000,00 recebidos até 03/04/2026, valor que inclui outras emendas do ente.

Recomenda-se solicitar ao município:
- o processo licitatório e o contrato de pavimentação, se houver;
- empenhos, medições e notas fiscais;
- o relatório de gestão no Transferegov;
- a identificação da conta específica da emenda e da fonte de recursos usada nas despesas de pavimentação.

4. Limitações. A ausência de evidência não comprova que a obra não foi contratada ou executada. A contratação pode ter sido publicada fora das fontes consultadas, como portal municipal, diário oficial não coletado ou registro com outro objeto ou outra descrição. O alerta A9 depende dos dados enviados pelo próprio ente ao SICONFI, que podem estar incompletos ou defasados. A avaliação de compatibilidade dos contratos foi feita por classificação automática (heurística) e deve ser conferida por uma pessoa. A ficha não permite verificar a execução física da obra. Este texto aponta indícios para apuração e não afirma irregularidade.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda
A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas ou pré-empenhadas

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202420830009 de André Figueiredo
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB005591

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-21 - R$ 132.766,45 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE

Fornecedor: R. RODRIGUES DOS SANTOS (63804208000183)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (aquisição de material de expediente) é diferente do objeto declarado da emenda (execução de obras de pavimentação e recuperação de pavimento), e o valor do contrato (R$ 132.766,45) é bem inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/239

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 140.272,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE

Fornecedor: PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA (02860611000135)

Análise: O objeto do documento (aquisição de material de expediente) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de obras de pavimentação e recuperação de pavimento). O valor do documento (R$ 140.272,60) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/277

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 485.811,41 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de

Juazeiro do Norte/CE

Fornecedor: PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA (02860611000135)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato (aquisição de material de expediente) não corresponde ao objeto declarado da emenda (serviços de execução de obras de pavimentação e recuperação de pavimento), e o valor do documento (R$ 485.811,41) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como comprovação do uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/295

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 871.528,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE

Fornecedor: MATIAS E SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (53344877000166)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato (aquisição de material de expediente) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de obras de pavimentação e recuperação de pavimento), e o valor do documento (R$ 871.528,00) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/312

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 435.764,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE

Fornecedor: MATIAS E SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (53344877000166)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (aquisição de material de expediente) é diferente do objeto declarado da emenda (obras de pavimentação e recuperação de pavimento), e o valor do documento (R$ 435.764,00) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07974082000114/2026/316

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68050/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68050/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68050/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202420830009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.